



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Blumenau-SC, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre a extinção do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Rio do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23353.000393/2020-17 ;
- A decisão do Conselho Superior em 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a extinção do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 09/07/2020.

(Assinado digitalmente em 21/07/2020 22:15)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matricula: 1757038*

Processo Associado: 23353.000393/2020-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **700bb7713a**